



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46
camaransrpi@gmail.com

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI, em 10 (dez) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se às 11h15min (onze horas e quinze minutos) no Plenário da Câmara Municipal de Nova Santa Rita – PI de maneira extraordinária para apreciação das Contas de Governo do exercício de 2024, do Gestor Heli Marques de Carvalho, os seguintes vereadores: Alex Ferreira de Sousa, Ana Alzira Barroso Rodrigues, Antônio Cleiton Filho, Claudiane Lopes da Silva, Ernande de Jesus Nobreza, Josivan Coelho dos Reis e Onelio de Carvalho Lopes. O Sr. presidente, Josivan Coelho dos Reis, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da pauta do dia, em destaque: Parecer Prévio do TCE/PI nº 003 / 2026, recomendando aprovação com ressalvas das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI, exercício 2024, do Prefeito Municipal Heli Marques de Carvalho; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2026, de 10 de julho de 2026, que julga as contas referentes à Gestão Econômica, Financeira e Patrimonial do exercício de 2024 de responsabilidade do chefe do executivo do municipal de Nova Santa Rita-PI. Não havendo pronunciamento, o Sr. presidente passou a votação secreta, em que a cédula continha o seguinte texto: Você é a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 referente às Contas de Governo do Município de Nova Santa Rita - PI - Exercício 2024, do gestor Heli Marques de Carvalho, acompanhando decisão do Parecer Prévio nº 003/2026 do TCE – PI quanto ao processo TC/005459/2025, decretando a sua aprovação?, tendo sido aprovado por 6 votos a favor e 1 contra. Sendo assim, o Sr. presidente decretou aprovadas as contas da Gestão Econômica e Financeira Patrimonial do exercício financeiro de 2024 do município de Nova Santa Rita – PI de responsabilidade do chefe do executivo municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho; sendo concedida ao referido gestor, na qualidade de ordenador de despesas, a quitação plena das despesas efetivadas no exercício financeiro de 2024 e ficando o Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI citado, liberado de qualquer responsabilidade administrativa ou política inerente ao referido exercício. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, do que para a memória de todos, lavrou-se a seguinte ata que conforme lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º Secretário e o Presidente. Sala das Sessões em 10 (dez) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Ernande de Jesus Nobreza
1º Secretário

Josivan Coelho dos Reis
Presidente